

1827-1829

Diversos registros da correspondencia Official da Presidencia de Minas

P.^a a Secretaria de Estado dos Neg.^{os} do Imperio

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.— Tenho a honra de rogar a V. Ex.^a haja de expor na Augusta Presença, de S. M. O Imperador, que chegando a esta Imperial Cidade no dia 15 do corrente, hontem de manha, na Capella da Ordem 3.^a do Carmo visto o impedimento actual das Matrizas em obras, prezentes o Vice-Presidente Francisco Pereira de Santa Apollonia, e os officiaes da Camara da referida Cidade, houve posse do lugar do Presidente que S. M. Imperial Se Dignou Conferir-me, guardadas as formalidades, e decencia estabelecidas, e recommendadas por S. M. I. Queira mais V. Ex.^a certificar perante S. M. I. que observando os Habitantes da Provincia possuidos de sentimentos de adhesão á Augusta Pessoa de S. M. I. e ao Systema Constitucional, forcejarei quanto me for possivel por corresponder ao Alto Conceito que S. M. I. de mim Quis Formar, promovendo o bem desta tão important: Provincia, e especialmente a manutenção da harmonia, e tranquillidade entre estes Povos. Deos G.^o a V. Ex.^a L. C. do Ouro Preto em 19 de Dezembro de 1827.— Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^{or} Pedro de Araujo Lima. João José Lopes Mendes Ribeiro.

P.^a a Intendencia Geral da Policia

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.— Lembrado estava V. Ex.^a do que tractou commigo quando me achava na Corte do Rio de Janeiro relativamente á Estradas, que se communicassem dessa para esta Provincia

de Minas Geraes. Recordar-se-há V. Ex.^a dos sentimentos reciprocos que na mesma occasião lhe manifestei; e certo de que V. Ex.^a, em algum intervallo de menos trabalho do seu Emprego me escreveria sobre aquella materia, não tenho té agora recebido noticias de V. Ex.^a e como me acho já de posse da Presidencia desta Provincia desde 18 de Dezembro proximo preterito, tondo decorrido mais de hum mez neste exercicio, e sejam exuberantissimos os meos desejos de concorrer para a prosperidade da mesma Provincia, eu me adianto a escrever a V. Ex.^a, e lembrar-lhe o cumprimento da promessa que me fez de sua cooperação para a abertura das Estradas que se reconhecessem proficuas: não só ás provincias vizinhas, mas ainda os de maiores distancia.

Não me canço em mostrar a utilidade, que se segue ao bem publico e ao particular dos Povos em haver boas Estradas, porque V. Ex.^a melhor do que eu o sabe e alem disto eu sou testemunha ocular do quanto V. Ex.^a expendeu sobre esta materia na Camara dos Senhores Deputados, e dos desejos que V. Ex.^a tem de ver prosperar o Imperio, e sendo isto uma verdade como eu reconheço, e como sabem todos os que o ouvirão hé tão bem outro motivo porque me antecipo a escrever a V. Ex.^a para ratificalo de que não possuindo diferentes sentimentos dos de V. Ex.^a a bem do Imperio, e desta Provincia em particular, quisera que V. Ex.^a aproveitasse a primeira occasião, que se lhe offerecesse de communicar-me o acordo em que está sobre este objecto. Neste curto espaço que tem decorrido de meu Governo ja bastantes Mineiros me tem fallado na factura de huma Estrada, que segue para essa Corte pelo Mar de Hespanha, onde ja existe hum Registo, que de dia a dia vai crescendo em rendimento apezar de ser hoje aquella Estrada por assim dizer, hua picada, e segundo ouço com muitas difficuldades, e em algumas partes intransitavel, principalmente no tempo d'agoas; mas é tal o interesse, que os viandantes, e Tropeiros encontram pela diminuição do caminho, que se animão a seguir por elle: E que fortuna para esta Provincia, para a do Rio de Janeiro, e para os interesses de todo o Imperio se se fizesse aquella Estrada? e que gloria tambem para as Authoridades que a promovessem até se ultimar, e para os Patriotas que concorressem com o que assuas forças permittissem. Confesso a V. Ex.^a, que he superior a toda a expressão o desejo, que possuo de ver esta Provincia feliz, porque a amo, e lhe sou grato, mas no estado em que se achão as estradas da mesma nuca poderá levar-se ao augmento de que he susceptivel. Queira pois V. Ex.^a declarar-me seus sentimentos a este respeito; porque sendo os mesmos, que já me manifestou, como he de esperar do seu inalteravel character, e adhesão ao Imperio, entraremos na obra e sendo constantes em aplanar as difficuldades, que infallivelmente devem offerecer-se, mereceremos ser sempre lembrados pelos Mineiros, e por todos os que tixerem interesse

na ultimação da estrada, e he a unica paga a que eu aspiro. Segundo o que tenho ouvido dizer a pessoas, que tem transitado por aquella estrada, diminue desta Capital a essa Corte dezoito legoas pouco mais ou menos, e isto se collige tambem do exame ja na mesma feito por hum Official do 2.^o Regimento de Cavallaria de 1.^a Linha desta Provincia Daniel Aureliano Baracho, que á pouco deixou a inspecção das estradas desta Provincia por se ter encarregado a hum Tenente de engenheiros que na mesma se acha actualmente. Do officio, que aquelle official dirigio a meu Antecessor observará V. Ex.^a o que elle expõem sobre longitude, e sinto não poder enviar a V. Ex.^a o Itinerario, que menciona no mesmo Officio, porque permittindo-se-lhe a impressão do mesmo, a não conseguio ainda. Como podem o dito Official se acha nessa Corte em serviço do Esquadrão ali destacado, eu lhe escrevo agora pedindo-lhe, que se apresente á V. Ex.^a, para dar-lhe huma circumstanciada informação de suas observações, e ministrar-lhe o Itinerario, que fes; lembrando tão bem á V. Ex.^a, que sendo elle necessario para progredir em novos exames, intenta a pratica, que tem daquelles Sítios, será conveniente requisital-o á S. M. O Imperador, e se assim parecer acertado á V. Ex.^a fosse possivel fazer a jornada, que me indicou para observar a Estrada seria hum passo muito, e muito vantajoso para se emprehender a obra, accrescentando eu mais, que tão bem converia mandar dahi hum Official Engenheiro com o Sobredito Official, que eu mandarei o que se acha nesta Provincia a encontrar-os, para que depois de feitos os exames necessarios se podesse levantar huma Carta Topographica, que designasse o lugar por onde convinha faser-se a estrada. Eu estou prompto para de intelligencia com V. Ex.^a praticar quanto for interessante ao Imperio, e bem dos Povos desta Provincia, e de todos os outros que poderem tirar qualquer utilidade. Devo por ultimo lembrar á V. Ex.^a, que tendo eu de partir para a Corte em principios de Abril futuro como Deputado da Assembléa Legislativa, e sendo pequeno o intervallo que decorre té então, bom será que V. Ex.^a ao menos tome as informações necessarias para quando eu ahí estiver tractarmos de viva voz, quando o curto espaço, e os afazeres do seu Emprego não permittão adiantar mais. Deos G.^o a V. Ex.^a L. C. de Ouro Preto em 28 de janeiro de 1828.— Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Jose Clemente Pereira. — João Jose Lopes Mendes Ribeiro.

P.^a a Secretaria de Estado dos Neg.^{os} do Imperio

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Senhor — S. M. O Imperador Houve por bem Determinar no Aviso que V. Ex.^a me expediu na data de 17 do corrente Março, que eu informe qual será o melhor lugar desta Provincia para
R. A.—44

o estabelecimento de hum Collegio de Estudos menores, attendendo nesta averiguação a algum Edifício, que na mesma exista, que possa aproveitar-se para o dito fim, e a salubridade do Clima, e barateza dos viveres para commodo dos Alumnos: Quando eu me propunha a dirigir á V. Ex.^a huma apresentação sobre materia de identica natureza, quiz a Providencia, que as maons me chegasse o sobredito Aviso, que muito me satisfes, observando, que hia de acordo com as Paternaes, e Beneficas Intenções de S. M. I. e satisfazendo as determinações do Mesmo Augusto Senhor, cumpre-me dizer que nenhum outro lugar se encontra mais analogo, e a proposito para o referido estabelecimento de que nesta Imperial Cidade, onde tem todos os commodos necessarios, porque he de hum optimo clima, como abundante de agoa, de viveres, e dos generos de primeira necessidade; tem cazas baratas para se alugarem aos Alumnos, que vierem de fóra, e que sem duvida hão de concorrer muitos; existe huma grande caza, que pertence a certo Proprietario de S. Paulo, que a pertende vender, e acha-se situada na mesma Cidade, tendo hum terreno contiguo, onde se poderá fazer qualquer acrescimo, que se torne necessario para o melhor arranjo das Aulas; se bem que o já existente não he pequeno, e tem as proporções suffieientes.

Alem disso ha ainda outra razão mui attendivel, qual a de se acharem estabelecidas, e creadas Aulas de Anatomia, de Arte Obstetricia, de Desenho, Gramatica latina, de Philosophia Racional, e Moral, e de Rhéthorica, mas esta sem exercicio, porque o Professor a desamparou á annos, e tambem existe o Phisico das Tropas muito habil para dirigir a Cadeira de Geometria, que he indispensavel no mesmo estabelecimento de S. M. I. Se Dignar de Tomar em consideração o que se acha exposto; Fará a esta Provincia, e seus habitantes, dignos de Seus Paternaes Disvêlos, hum grande beneficio. Deos G.^a a V. Ex.^a Imperial Cidade de Ouro Preto em 30 de Março de 1828.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Pedro de Araujo Lima. — João José Lopes Mendes Ribeiro.

P.^a a Secretaria de Estado dos Neg.^{os} do Imperio

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. S. M. O Imperador Foi Servido determinar-me em Aviso por V. Ex.^a expedido na data de 17 do corrente Março, que eu empregue o meu zêlo, e efficacia quanto seja possivel em promover a creação das Escolas de 1.^{as} Letras no territorio desta Provincia, vigiando na conservação do seu bom arranjo, e disciplina, e procedendo segundo os termos da Ley em todas as suas providencias. Em resposta pois ao sobredito Aviso, cumpre-me certificar

a V. Ex.^a que os meos primeiros cuidados, logo que tomci posse deste Governo forão o averiguar o estado da administração da Fazenda Publica, e a direcção das Escolas, na conformidade da Ley Novissima, e que com o Conselho da Provincia nesta parte se tem dado todas as providencias necessarias para promover a instrucção da Mocidade; o que V. Ex.^a terá occasião de observar pelas Actas do mesmo Conselho, que me cumpre levar a presença de V. Ex.^a, logo que se ultimem suas sessões. Espero, e longe do amor proprio, que não deixarão de ser agradaveis á S. M. O Imperador os trabalhos do mesmo Conselho que sem duvida foi muito activo, e zeloso no que lhe cabia sobre semelhante materia. Devo por ultimo declarar tambem a V. Ex.^a, que as outras informações por V. Ex.^a exigidas em diferentes Avisos, e sobre cuja remessa recommenda brevidade, eu não posso satisfazer como desejava, porque ainda não chegarão os esla-recimentos indispensaveis, e que exigi dos Ouvidores, e outras Authoridades da Provincia em grandes distancias; restando-me a respeito da dos Estudos, somente a do Senhor de Matosinhos de Congonhas, que ainda não me chegou as maons; tendo recommendado de novo ao Ouvidor da Comarca de S. João a que pertence, pois he a que falta, visto que na Provincia não contem outros Collegios, alem do da Senhora May dos Homens da Serra do Caraça, e o de Congonhas, que ainda não tem Alumnos, e o de Macahubas do sexo feminino, e o Seminario debaixo da jurisdicção do Bispo. — Deos G.^a a V. Ex.^a l. C. do Ouro Preto em 31 de Março de 1828. — Ill.^{mo} Ex.^{mo} S.^{or} Pedro de Araujo Lima — João Jose Lopes Mendes Ribeiro.

P.^a a Secretaria de Estado dos Neg.^{os} do Imperio

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Senhor. Achando-me no exercicio da Vice-Presidencia desta Provincia desde o dia de hontem 18 do corrente, em que partito para essa Corte o Presidente da mesma Provincia João Jose Lopes Mendes Ribeiro, fui entregue do Aviso expedido por V. Ex.^a na data de 9 do corrente, e por elle fico na intelligencia, de que, sendo presente á S. M. O Imperador, fora reservado para a Assembleia Legislativa na proxima futura sessão a deliberação tomada em Conselho do Governo de fixar huma gratificação de quatrocentos mil reis annuaes a quem habilitar os Mestres, que se opposerem ás Cadeiras de Geometria, tendo já nomeado o Doutor Bernardo Antonio Monteiro para a de Geometria Pratica. — Deos G.^a a V. Ex.^a l. C. do Ouro Preto 19 de Abril de 1828. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^{or} Pedro de Araujo Lima. — Francisco Pereira de Santa Apollonia.

III.^{mo} Ex.^{mo} Senhor. S. M. O Imperador Houve por bem Mandar em Portaria expedida por V. Ex.^a na data de 19 de Abril do corrente anno, que tendo em vistas as Leys do recrutamento, especialmente as Instruções de 1.^o de Julho de 1822, haja de proceder á recrutação de seiscentas Praças para se reunirem quatrocentas ao 2.^o Regimento de Cavallaria de 1.^a Linha do Exorcito, e remetter as duzentas para os Depósitos da Corte. Prompto a cumprir, e guardar as Ordens, e Decretos Imperiaes, creio igualmente do meu dever expor antes a V. Ex.^a os impedimentos, e obstaculos, que me podem comprometter, e a tranquillidade Publica, com a Junta da Fazenda Nacional, e com a Assembleia Legislativa para a prevenção opportuna. Não sendo possível desde 18 de Abril de 1827 até o presente completar quatrocentos recrutas designados pelo Conde de Lages, com a maior responsabilidade: pela sua intelligencia com alguns Capitães Mores, distancia das Comarcas, e deserção de muita gente para as Mattas, e Colonisação das Uberabas em Goyas, como no Outono das Minas, e tempo proprio de colher as rossas se poderão dixer Editaes conforme as Instruções para o recrutamento de 600 Praças, sem afugentar os vadios, ou garimpeiros, e promover a fome, a carestia de mantimentos, como se experimentou em 1827? Da relação, e officios a Fé incluza da Secretaria do Governo consta serem remettidos das Minas mil sete centos, e setenta e sete recrutas, e Voluntarios de Janeiro de 1823 até o prezente, de que apenas voltarão alguns feridos, e mutilados da Guerra do Sul. Ninguem ignora serem destacados da Provincia dous Esquadrões de duzentas e quarenta Praças para a Corte, e Campanha do Sul, que tem sido preenchidos com novas Praças, e remonta de animaes preezios, assim como o Batalhão de Infantaria de Caethé, que em 1823 foi destacado para a Bahia, e em 1825 reforçado com 200 Voluntarios, com prejuizo notorio das mulheres, e filhos abandonados na Comarca do Sabará: sem duvida o terço da Provincia excede a duzentos mil negros, e captivos: e quatrocentas mil Pessoas livres de ambos os sexos (com excepção dos Velhos e Meninos) não pode corresponder á Força armada, e recrutamento annual da Tropa de 1.^a Linha, como de 11 Regimentos de Cavallaria Ligeira de 531 Praças, e onze Batalhões de Caçadores de 500, a 700 Praças, alem das sete Divisões de Caçadores de 50 Praças cada huma, que defenderá a Provincia dos Gentios Botocudos nos Rios Doce, e Jequitinhonha com o Pret de mais de trinta contos. A conscrição deduzida de huns, e outros corpos com seu Estado Maior, Aggregados, o Reformados excede a quinze mil homens, como as suas expensas annuaes a 176 contos.

Dos Aldeamentos de Valença, Pomba, Presidio, e Cuiethé nenhum recrutamento, e como do centro da Provincia sahirão ainda 600 recrutas para se reunirem quatro centos á Tropa de 1.^a Linha, com o Pret de 200 reis por dia, que monta a 80\$000, e no fim do anno a

vinte nove contos, e duzentos mil reis, sendo alias notorias as mais despezas da Provincia, e não excederem as suas rendas, e impostos a 478:176\$031 r. *.

Desde a creação da Junta da Fazenda, e por especial Decreto de 12 de Julho de 1779, se prohibio pagar quantia alguma sem Carta Regia, ou Imperial, e Provisão do Erario da Corte. A Constituição do Imperio nos Artigos 145, e 146 limita a obrigação, e Força Armada de cada Provincia ao estado actual, e pela Ley novissima de 14 de Novembro do anno passado me acho ligado á Legislação deduzida com responsabilidade a Assembleia Legislativa, como declara a Ley regulamentar de 20 de Outubro de 1823, art. 24 n. 8.^o. Nesta certeza, tendo assignado a 12 de Abril no Conselho do Governo o meu voto sobre impostos, abuzos, e Força Armada, que publicou o Periodico Universal incluso n. 129: queira V. Ex.^a acolher benignamente as minhas considerações, e leval-as á Presença de S. M. I. para o Mesmo Augusto Senhor Resolver o que for justo. Deos G.^o a V. Ex.^a L. C. de Ouro Preto em 16 de Maio de 1828. — III.^{mo} Ex.^{mo} S.^o Bento Barroso Pereira. — Francisco Pereira de Santa Apollonia.

P.^a a Secretaria de Estado dos Neg.^{os} do Imperio

III.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. — Reconhecendo meu primario dever solicitar quanto seja conveniente á boa ordem e promptidão do Serviço, e a melhor administração dos Povos, observo, que sendo esta Provincia das mais populozas, e importantes do Imperio, he talvez aquella em que a representação Municipal se acha menos desenvolvida, pois contando para cima de 600 mil almas, apenas nella existem duas Cidades, quatorze Villas, e seis Julgados: havendo Termos tão vastos, que contão o diametro de 60 — 80 — e 100 legoas de hum a outro extremo: e isto quando os Districtos Septentrionaes ficão a 150 — 160, e mais legoas desta Imperial Cidade.

Estes poderosos motivos decidirão o Conselho do Governo a cuidar em 1825 e 1826 de hum Plano, ou Projecto de divisão dos mencionados Termos, e mesmo de muitas Freguezias, reunindo algumas menos populosas com o intuito de dar a cada Termo, e Freguezia numero identico de habitantes, e de preferir para Villas, e Freguezias os lugares centraes, a fim de que os Povos mais commodamente encontrem os recursos que lhes permitem as Leys. Como porem fosse para desconfiar do cabal acerto em negocio de tanto porte, assentou o mesmo Conselho, que fossem ouvidos os interessados, por meio de exemplares impressos identicos ao incluso. E quando se esperavão

muitas representações em que contestada a partilha, apparecessem esclarecimentos para a desejado perfeição, até o presente apenas apparecerão os Requerimentos que já subirão á Presença de S. M. O Imperador dos Povos da Freguezia das Dores do Indaiá, em que pe-dião aquillo mesmo com que forão contemplados, hum Julgado, que, erro de impressão dera á Freguezia n. 53; devendo ser a de n. 51, e dos Applicados do Espirito Santo da Varginha, que pertendem preferir nos da Applicação de S. João Nepomuceno de Lavras, lembrada em n. 53 para Freguezia comprehensiva daquella Applicação, visto que a respectiva localidade merece a preferencia dada ao Projecto, e a pertendente não tem ainda população para formar huma distincta Freguezia. Nestas circumstancias, e como consta que em geral a Provincia muito aspira pela Resolução Superior a similhante respeito, e que talvez a dependencia de conclusão de trabalhos identicos quanto a outras Provincias do Imperio, alongará a Decisão, para esta, exponho tudo isto a V. Ex.^a para que sendo presente a S. M. I. e a Assembleia Legislativa, resulte a prompta providencia, que reclama a Provincia de Minas Geraes, tanto pelo seu estado actual, como ainda porque desta maneira terão o justo realce as diligencias empregadas para conhecimento da Statística, e da Corographia do Paiz. Deos G.^o a V. Ex.^a. I. C. de Ouro Preto em 7 de Julho de 1828. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor José Clemente Pereira — Francisco Pereira de Santa Apollonia.

P.^a a Secretaria d'Estado dos Neg.^{os} do Imperio

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Senhor. Sendo-me presente o relatório n. 1.^o do Mineralogista Frederico Wagner, acompanhado de húa amostra de Galena encontrada na Fazenda do Pilar Julgado do Corvelo, fiz proceder pelo Metalurgico Andre Agostinho a conveniente analyse, e a vista da exposição n. 2.^o acompanhada da porção de Mina; e das amostras dos exames praticados, considero justo rogar a V. Ex.^a haja de manifestar na Augusta Presença de S. M. O Imperador mais esta descoberta, de que podem colher-se fructos vantajozos, quando desenvolvida. Deos G.^o a V. Ex.^a. I. C. de Ouro Preto em 18 de Setembro de 1828. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor José Clemente Pereira — Francisco Pereira de Santa Apollonia.

Illm. e Ex.^{mo} Senhor. Tendo recebido a Lei de 27 de Agosto do corrente anno pelo correio chegado a esta Imperial Cidade a 28 de Outubro proximo proterito, cuidei immediatamente de executala, assim de que esta Provincia podesse quanto antes gosar dos beneficeios, e prosperidades, que se devem seguir dos trabalhos do Conselho Geral, que a Constituição do Imperio lhe permittio; e parecendo-me, que o pouco tempo, que decorria desde a recepção da dita Lei té o dia em que cumpria installar-se o Conselho Geral, segundo o artigo 80 da Constituição não seria bastante para promptificar-se a Salla para as Sessoens com a decencia propria de hum tal objecto; e havendo destinado a de respeito da Casa do Governo a mais adequada a semelhante fim, consegui, que tudo se ultimasse a medida dos meos desejos, preparando-se a referida Salla a tempo de começarem as sessões preparatorias a 20 do referido mez de Novembro, e a instalação do Conselho Geral no dia decretado pela Constituição com onze Membros, que ja se achão no exercicio de suas funções. Devo igualmente participar a V. Ex.^a que em observancia do Capitulo 7.^o da referida Lei nomeei para Official da Secretaria do Conselho á Francisco de Paula Santos, terceiro Escripturario da Contadoria, de reconhecida aptidão, e conducta, para Porteiro á Alexandre José dos Passos Herculano, e para Ajudantes a Antonio Basilio Bello, e a Joaquim Fidelis de Andrade, este Official que serve na Intendencia, e aquelle de fora, com a gratificação mensal de vinte mil reis emquanto durassem as Sessoens, e vindo por esta maneira a economisar á Fazenda Publica as gratificações do Official e do Ajudante Fidelis por havêlos chamado de outras Repartições. Que estabeleci ao Porteiro o ordenado de duzentos e cincoenta mil reis por anno, e interinamente até que seja legalmente sancionado, conforme o artigo 92 da mencionada Ley.

Parecendo-me por ora sufficiente aquelle ordenado por haver pouco trabalho, e por ser igual ao que vencem os Porteiros da Secretaria do Governo, e da Junta da Fazenda; não posso contudo deixar de asseverar a V. Ex.^a que para o futuro deve ser elevado á quatrocentos mil reis, visto que a este Emprego se impoem a obrigação de ter quem cuide do accio da Salla que deve preparar-se em caza separada da deste Governo, e hade haver infalivelmente maior trabalho. Cumprindo-me pois levar tude isto ao conhecimento de V. Ex.^a para ser presente á S. M. O Imperador, e desejando eu caminhar sempre com acerto, rogo a V. Ex.^a haja de declarar-me se o Mesmo Augusto Senhor Se Dignou Approvar a maneira porque executei a sobredita Lei, e se devo mandar preparar a nova caza que deve servir para a Salla das Sessoens do Conselho Geral nos futuros annos, visto que aquella, onde óra se trabalha, interinamente, não tem as necessarias commodidades, nem o espaço sufficiente para Galerias, e mais misteres indispensaveis, e nem na casa do Governo se pode

admittir, sendo por isso de absoluta necessidade a compra de alguma de fora, ou alias acabasse a outra parte da contigua á da Camara, a qual tem proporçoens sufficientes para as Sessões do Conselho; e poderá servir tão bem para a Relação Provincial, que ha de crear-se como determina a Constituição. Se alguma destas medidas merecer a Approvação de S. M. O Imperador, desejo, que V. Ex.^a me transmitta as Imperias Ordens, porque tendo de proceder-se á factura da referida Salla, convem promptificar-se o necessario com muita antecipaçoão, visto que nesta Cidade não se acha em prompto o que se torna necessario para a obra. Deos G.^o a V. Ex.^a I. C. do Ouro Preto 3 de Dezembro de 1828.— Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sn.^{or} José Clemente Pereira.— João José Lopes Mendes Ribeiro:

P.^a a Secretaria d'Estado dos Neg.^{os} do Imperio

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor— Tendo communicado a V. Ex.^a em 1827 quaes herão os meos desejos em promover a abertura da Estrada, que desta Provincia segue para esta Corte pelo Mar d'Hespanha pelos incalculaveis interesses que podem resultar á Fazenda Publica, e a commodidade dos Povos; e havendo-me V. Ex.^a participado tambem sua coadjuvaçoão em similhante materia, hé indispensavel, que agora leve ao conhecimento de V. Ex.^a que tendo resolvido o Conselho do Governo, que o Capitão de Engenheiros João Baptista Monteiro de Barros em Commissão nesta Provincia, fosse logo depois da Paschoa levantar a planta da Estrada desta Cidade té o Porto da Parahiba denominado — Mar de Hespanha, com todas as pontes necessarias, orçando a dispeza de tres em tres legoas, e informando sobre os terrenos devolutos, que achar, com a sua avaliação; para ter lugar a disposiçoão da Lei de 29 de Agosto do anno proximo preterito; eu rogo a V. Ex.^a queira mandar-me o resultado das diligencias feitas na dita Estrada pelo encarregado que a foi examinar de ordem de V. Ex.^a, a fim de que á vista delle possa o sobredito Engenheiro instruir-se melhor para completar o seo trabalho, como he de esperar, huma vez que assim se lhe subministrem dados, e esclarecimentos para o desempenho da commissão, que lhe foi encarregada. Deos G.^o a V. Ex.^a I. C. do Ouro Preto o 1.^o de Março de 1829.— Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^{or} Jose Clemente Pereira.— João José Lopes Mendes Ribeiro.

P.^a a Secretaria d'Estado dos Neg.^{os} do Interior

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.— Achando-me desde o dia 27 do corrente no exercicio da Vice-Presidencia desta Provincia, por haver partido para essa Corte o Presidente da mesma a tomar assento na Camara dos Senhores Deputados, recebi o Aviso expedido por V. Ex.^a em data de 15 deste mez, acompanhado de hum exemplar do Decreto de 5 de Março ultimo, que manda executar o Regulamento da Administracão Geral dos Correios deste Imperio, e da Cópia do Decreto que Nomeou o Conselheiro Diogo Jorge de Brito Director Geral dos mesmos Correios; e tenho a honra de rogar a V. Ex.^a haja de certificar na Augusta Presença de S. M. O Imperador, que passo a empregar todos os meios ao meu alcance, para que o referido regulamento se leve ao effeito nesta Provincia, o mais breve, que for possivel, mediante as communicacões insinuadas, e as regulaçoões que se fazem indispensaveis a respeito das distancias entre esta Cidade, e as mais Povoaçoões da Provincia, e das mesmas Povoaçoões entre si. Deos G.^o a V. Ex.^a I. C. do Ouro Preto em 30 de Abril de 1829.— Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^{or} Jose Clemente Pereira.— Francisco Pereira de Santa Apollonia.